

DECRETO N. 2184/2005

Dispõe sobre veto ao cargo de Chefe de Coordenadoria Pedagógica de Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no art. 13, inciso III, da Lei Municipal n. 1217, de 27 de março de 2002, fica vetado o nome abaixo indicado para o cargo de Chefe de Coordenadoria Pedagógica de Escolas Municipais:

-MARA SILVIA OVILE ABREU, RG.18.443.624,
CPF. 026.901.498-50 – Chefe de Coordenadoria Pedagógica da EMEIEF “Profº. Avelino Pereira”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 24 de junho de 2005.

DIRCEU SILVESTRE ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos